



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Ofício n.º 034/2015-CMA

Acari/RN, 08 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Representante do Ministério Público

Por meio deste, vimos responder ao ofício de nº 426/2015, no qual Vossa Excelência solicita cópia dos instrumentos legais que criaram os cargos de controlador e tesoureiro daquele colegiado, bem como as atribuições exercidas pelos servidores que hoje ocupam tais cargos. Saliente-se que, as atribuições do controlador interno estão devidamente delineadas no artigo 5º da Resolução nº 004/2013. Quanto às atribuições do tesoureiro, são as que segue elencadas:

- a) Assinar cheques emitidos pela Câmara Municipal, juntamente ao Presidente;
- b) Assinar minutas diárias de receitas e despesas e ordens de pagamentos extra orçamentários;
- c) Assinar relatórios dos balancetes das receitas e despesas mensais juntamente ao Presidente e ao Contador;
- d) Assinar termo de conferencia de caixa e relatórios anuais quando exigido por órgãos fiscalizadores;
- e) Supervisionar a guarda dos canhotos ou segundas vias dos cheques emitidos.

Sem mais para o momento na oportunidade, apresentamos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Mariano Paganini Lauria
Promotor de Justiça
Acari-RN